



PORTARIA N° 047 DE 03 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo e de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384 de 01.06.2001 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica prorrogada, a pedido da parte, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a Servidora Pública Municipal **LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384/2001 de 01.06.2001- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 30 dias a contar de 04.03.2025 a 02.04.2025, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda